



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA ANDREA DUARTE

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

A Vereadora que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

Institui a Semana de Conscientização sobre os Primeiros Socorros para Pais, Mães e gestante no Município da Serra.

Art. 1º Fica instituída, no Município da Serra, a Semana de Conscientização sobre os Primeiros Socorros para Pais, Mães e Gestantes, a ser realizada anualmente na primeira semana de maio.

Art. 2º A Semana de Conscientização tem por objetivo:

- I - Promover palestras, cursos, oficinas e outras atividades educativas sobre práticas de primeiros socorros;
- II - Sensibilizar pais, mães, gestantes e responsáveis sobre a importância do atendimento inicial em situações de emergência;
- III - Incentivar a disseminação de conhecimentos que possam reduzir riscos de agravamento em casos de acidentes domésticos e outras situações emergenciais.

Art. 3º As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas em parceria com:

- I - Hospitais, unidades de saúde e profissionais da área da saúde;
- II - Entidades da sociedade civil;
- III - Corpo de Bombeiros, Samu, Defesa Civil e outras instituições especializadas.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA ANDREA DUARTE**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 21 de maio de 2025.

ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA ANDREA DUARTE

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no calendário oficial do Município da Serra, a *Semana de Conscientização sobre os Primeiros Socorros para Pais, Mães e Gestantes*, a ser realizada anualmente na primeira semana de maio.

A proposta visa ampliar o conhecimento da população, especialmente daqueles que exercem a responsabilidade direta pelo cuidado de crianças, sobre medidas básicas de primeiros socorros. Acidentes domésticos, como engasgos, quedas, queimaduras e convulsões, estão entre as principais causas de atendimentos de urgência envolvendo crianças e gestantes, e muitas vezes, a intervenção imediata pode salvar vidas ou minimizar sequelas.

Apesar da relevância do tema, é comum que pais e responsáveis desconheçam os procedimentos iniciais adequados em situações de emergência, o que contribui para o agravamento de quadros clínicos antes da chegada de atendimento especializado. Ao promover palestras, oficinas e outras ações educativas, a Semana de Conscientização proporcionará um espaço de aprendizado acessível, prático e preventivo.

Solicita-se, assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 21 de maio de 2025.

ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
Vereadora